



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 OUT 2015



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 300/15

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 13/10/2015
1º Secretário

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 23 de outubro de 2015 às 15:00 horas, para discutir e analisar REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO LAGOINHA.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 103 c/c 183 inciso XIV, a realização de Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2015, às 15:00 horas, com a finalidade de discutir e analisar a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO LAGOINHA.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta audiência é discutir e analisar a situação da regularização fundiária da situação Fundiária do Bairro Lagoinha. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Considerando que o Direito à Moradia e outros Direitos Sociais, está preconizado no art. 6ª da Constituição Federal e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, A MORADIA, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A devida matéria também encontra-se elencada na Constituição Estadual de Rondônia em seu artigo 167, que diz:

Art. 167 - O Estado promoverá a justa distribuição da propriedade, atendendo ao interesse social, mediante a destinação de suas terras, respeitada a legislação federal, de modo a assegurar às famílias o acesso à terra e aos meios de produção.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2015.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 76.601-311 69-3216.2015 www.materioj.gov.br

